



PORTARIA Nº 387 /97

Concede gratificação especial à servidora **DIRCE DA SILVA CAMARGO**.

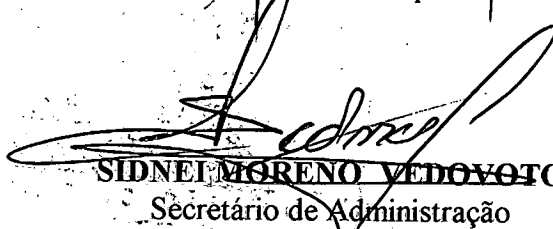
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DIRCE DA SILVA CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.807.743-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6139/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/10/1997
DE N.º 6836
LIMIAZAMA 30/10/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO